

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

AS COMISSÕES DE:

em: 15, 02, 23

[Assinatura] Presidente

Determina a fixação solo, com peso extra nas bases, de traves de futebol e postes de suporte das cestas de basquete, instaladas ou móveis, nos espaços públicos e privados do Município de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica determinada a fixação no solo, com peso extra nas bases, de traves de futebol e postes de suporte das cestas de basquete, instaladas ou móveis, nos espaços públicos e privados do Município de Caieiras.

Parágrafo único. A presente medida visa evitar o deslocamento ou tombamento dos equipamentos esportivos, como forma de mitigar as chances de acidentes.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, em especial a fixação de multa em caso de descumprimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

[Assinatura]

JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Vereadora "Prô Josie"

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 01, 03, 23

[Assinatura] PRESIDENTE





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 018/2023 para parecer.

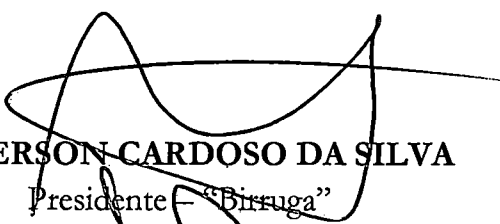
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

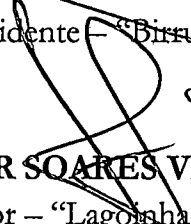
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 018/2023.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2023.

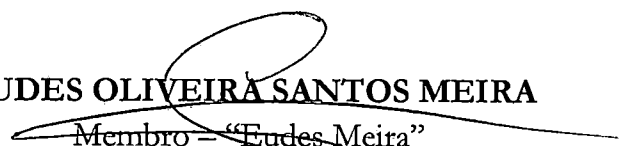
CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

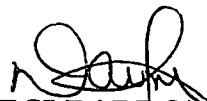
Presidente – “Birruga”


JOSEMAR SOARES VICENTE

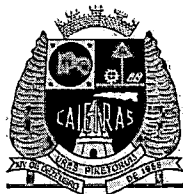
Relator – “Lagoinha Josi”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 018/2023 para parecer.

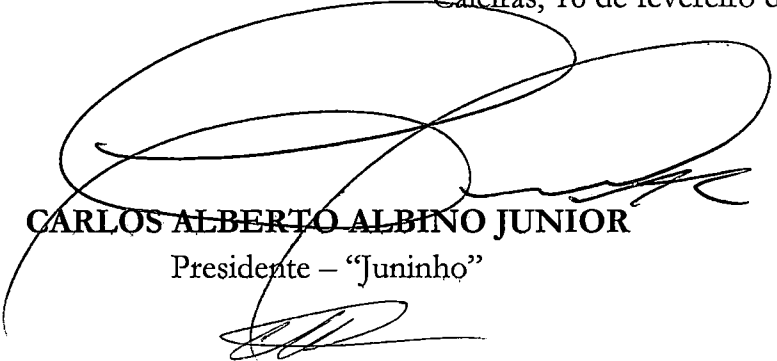
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tanger os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 018/2023.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2023.

CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Presidente – “Juninho”

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Membro – “Prô Josie”


KENER MONTEIRO GOMES
Assessor